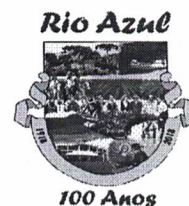




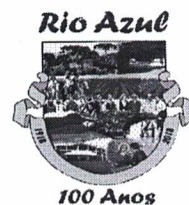
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



Política Anual de Investimentos 2021



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



Conteúdo

1	Introdução	3
2	Objetivos	3
3	Da Gestão	4
3.1	Objetivo	4
3.2	Modelo.....	4
3.3	Dos Recursos Garantidores.....	5
3.4	Acompanhamento / Relatórios.....	6
3.5	Diretrizes	6
3.6	Gerenciamento de Riscos.....	8
4	Limites Legais (Resolução 3.922/10 alterada pela Resolução 4.604/17 e Resolução 4.695/18).....	10
4.1	Segmento de Renda Fixa	10
4.2	Segmento de Renda Variável	11
5	Cenário Macroeconômico	11
5.1	Cenário Econômico	11
5.2	Conjuntura Internacional	12
5.3	Conjuntura Nacional.....	14
6	Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários.....	26
6.1	Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa	26
6.2	Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável	27
7	Responsável pela Gestão de Recursos	28
8	Disposições Gerais	28



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



1 Introdução

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2021, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR**, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR** definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2021, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de **5,41%**, acrescido da variação do Índice de Preços **INPC**.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo

De acordo com o art. 15º da Resolução CMN 3.922/2010, o **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR** adota o modelo de gestão própria.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



3.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na Resolução CVM nº 3922/2010, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 01(um) ano;
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

3.4 Acompanhamento / Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- Trimestralmente, o **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR** elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR**.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
- b) os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
 - as carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
 - inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR** serão aplicados com a estrita observância do



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's)
 - Caderneta de Poupança
- d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
- e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
- g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;

- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR** pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do **Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



4 Limites Legais (Resolução 3.922/10 alterada pela Resolução 4.604/17 e Resolução 4.695/18)

4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10 alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17 e Resolução CMN nº 4.695/18, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%	—
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – Art. 7º, II	5%	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%	15%
ETF – 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, "c"	100%	15%
FI Renda Fixa "Referenciado" – art. 7º, III, "a"	60%	15%
ETF - Renda Fixa "Referenciado"– Art. 7º, III, "b".	60%	15%
FI de Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, "a"	40%	15%
ETF – Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, 'b'	40%	15%
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, "a"	15%	—
Poupança – Art. 7º, VI, "b"	15%	—
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%	—
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior – art. 7º, VII, "a"	5%	5%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	5%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura – Art. 7º, VII, "c"	5%	5%



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10 alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17 Resolução CMN nº 4.695/18, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI de Ações - Índice c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a"	30%	15%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) – Art. 8º, I, "b"	30%	15%
FI em Ações - Geral – Art. 8º, II, "a"	20%	15%
ETF – Demais Índices de Ações – Art. 8º, II, "b"	20%	15%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	5%
FI em Participações – Art. 8º, IV, "a"	5%	5%
FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5%	5%

5 Cenário Macroeconômico

5.1 Cenário Econômico

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção, inflação e endividamento público impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa ou no segmento de renda variável. Desse modo, na sequência é



descrito de maneira breve o cenário esperado para a economia internacional e brasileira para 2021.

5.2 Conjuntura Internacional

Contrariando as principais projeções realizadas no início do ano, as quais apresentavam um crescimento esperado de cerca de 3% para a economia global em 2020, a conjuntura atual é de recessão e de incertezas, sendo a pandemia do COVID-19 o principal fator responsável pela mudança ocorrida no cenário. Com o avanço da pandemia e a maior compreensão de seus impactos para a economia, as expectativas foram revistas várias vezes no decorrer do ano, na versão de junho de 2020 do relatório *Word Economic Outlook* do Fundo Monetário Internacional (FMI) foi projetada uma queda de 4,9% para o PIB global em 2020.

Para 2021, o referido relatório apresentou uma projeção de recuperação econômica, sendo esperado um crescimento de 5,4% para a economia global. Nesse cenário, o PIB global deve voltar aos níveis de 2019 ao final de 2021.

É importante de se destacar que a pandemia irá impactar de maneira diferente os países. De acordo com as projeções do *Word Economic Outlook* é esperada uma retração de 8% nas economias desenvolvidas em 2020 e uma recuperação com crescimento esperado de 4,8% em 2021. Nas economias emergentes é esperado um impacto menor, com retração de 3% em 2020 e um crescimento esperado de 5,9% em 2021.

Em uma análise mais detalhada das projeções para as principais economias do mundo, destaca-se que na economia dos Estados Unidos, de acordo com o *Word Economic Outlook*, é esperada uma retração de 8% em 2020 e crescimento de 4,5% em 2021. Para a Zona do Euro é esperada uma queda ainda maior no PIB em 2020 (-10,2%) e um crescimento de 6% em 2021. Por fim, a China é uma exceção com a expectativa de crescimento em 2020 (1%) e crescimento projetado de 8,2% para 2021.

Deve-se destacar que, mais importante que os valores esperados são as tendências e direções dos movimentos projetados para a economia mundial e, principalmente, os fatores de risco com maior potencial de afetar a dinâmica econômica global. Nesse contexto, a atual conjuntura é desafiadora dado o elevado grau de incertezas que permeia a economia



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



como um todo e pode afetar de maneira significativa as projeções apresentadas anteriormente.

A pandemia do COVID-19 deve continuar a impactar a dinâmica da economia e dos investimentos em 2021. Apesar do esforço da comunidade científica para o desenvolvimento de uma vacina que se mostre eficaz contra o vírus, ainda não há uma previsão confiável quanto à disponibilização de doses para a população e, mesmo quando for ofertada uma vacina, há ainda o desafio operacional e logístico para a fabricação e disponibilização de doses em grande escala.

Uma vez que ainda não existe uma previsão confiável para a vacinação em larga escala, há o risco de que uma segunda onda de infecções atinja a população e faça com que sejam necessárias novas medidas de isolamento social. Além disso, o temor provocado pelo vírus pode gerar um distanciamento social voluntário e também tende a reduzir o consumo das famílias com uma elevação na poupança precaucional.

Além dos impactos diretos gerados com a pandemia do COVID-19, há também riscos indiretos que podem ser amplificados durante o processo de recuperação econômica. O modo desigual como os países e setores econômicos foram afetados durante a pandemia pode gerar distorções de curto prazo, culminando em repercussões negativas entre outros fatores, no mercado de trabalho e no comércio internacional. Além disso, como decorrência das medidas de estímulo econômico criadas pelos governos, houve um crescimento do endividamento público, o que tende a gerar instabilidade principalmente para as economias dos países emergentes.

Para além dos riscos decorrentes da pandemia, outro fator de risco que deve afetar a dinâmica do comércio internacional são as tensões comerciais entre os países, com especial destaque para as relações entre China e Estados Unidos. Além disso, sobre o contexto da economia norte americana é importante especial atenção quanto ao resultado das eleições presidenciais e a postura adotada pelo presidente eleito com relação às medidas de estímulo para a recuperação da economia desse país e também o modo como as relações internacionais serão conduzidas a partir de 2021.

O acompanhamento do cenário internacional é de suma importância para a tomada de decisão dos responsáveis pelos recursos do RPPS. A economia brasileira é altamente dependente das exportações e das relações com seus principais parceiros comerciais,



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



desse modo, o contexto da economia desses países pode afetar de maneira significativa o fluxo de capitais, exercendo impacto na precificação de ativos tanto na renda fixa quanto na renda variável, e também a economia brasileira de maneira mais geral. Além disso, é importante ressaltar que as opções de investimentos internacionais são uma importante fonte de diversificação para o portfólio.

5.3 Conjuntura Nacional

Tal como ocorreu no cenário internacional, a conjuntura atual da economia brasileira difere-se de maneira significativa do cenário esperado no início do ano, sendo novamente a pandemia do COVID-19 o principal fator que modificou as expectativas. Além da pandemia, o contexto político brasileiro também trouxe incertezas para os mercados, dada a paralisação na tramitação de reformas importantes para o país e a sinalização de que o governo pode adotar medidas com impacto negativo nas contas públicas no longo prazo.

Para evidenciar os impactos desta mudança de cenário, a análise que se segue será fundamentada na evolução dos principais indicadores macroeconômicos e nos valores projetados para essas variáveis para os próximos anos, tomando como referência principal o Boletim Focus do Banco Central do Brasil.

Diante da elevação do número de casos de infectados pelo COVID-19 a principal medida adotada pelo governo para conter o avanço do vírus foi o isolamento social, com a adoção de restrições que impactaram diversos setores da economia. Tal fato refletiu-se nos índices de atividade econômica, sendo o PIB um dos principais indicadores a captar esse efeito.

Conforme pode ser observado no Gráfico 1, o PIB brasileiro, que apresentou uma lenta recuperação ao longo de 2019, sofreu um forte choque com a pandemia. Com a maior parte das medidas de isolamento social sendo adotadas no mês de março, os dados do primeiro trimestre já sofreram com as repercussões negativas dessas medidas ao apresentar queda de 0,25%. No entanto, o maior impacto ficou concentrado no segundo trimestre de 2020, para o qual foi observada uma queda de 11,44% no produto.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

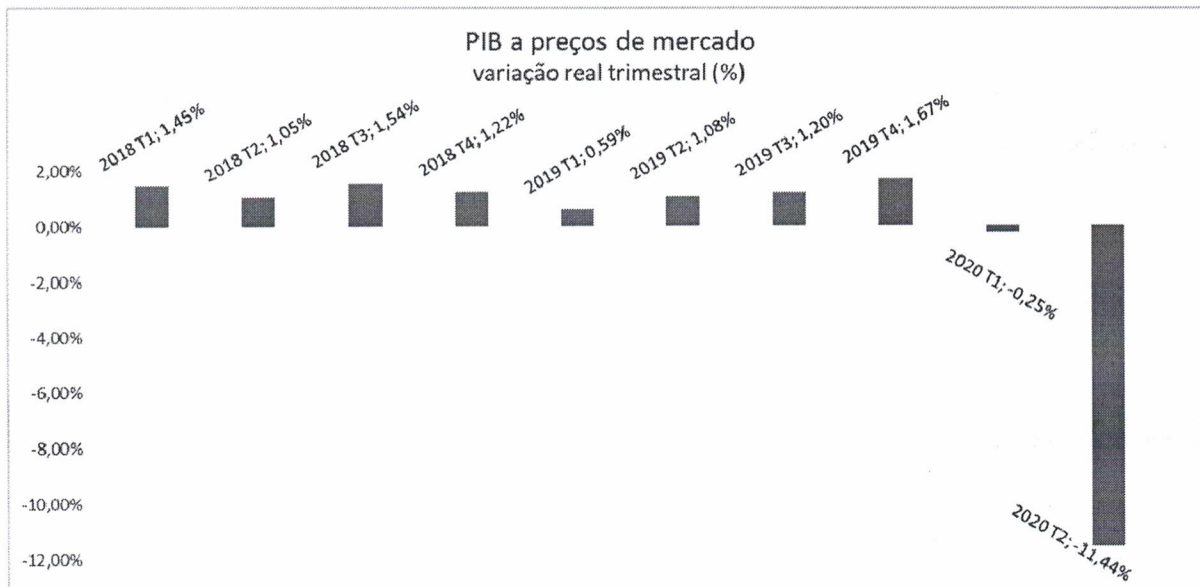


GRÁFICO 1: PIB – PREÇOS DE MERCADO

Como era de se esperar esse cenário também se refletiu nas expectativas do mercado. Conforme pode-se observar nos valores projetados no Boletim Focus para o PIB brasileiro – Gráfico 2 –, desde que foi declarada a pandemia, o cenário esperado, que era de crescimento para 2020, reverteu-se para a expectativa de uma forte recessão. Apesar de uma melhora nas expectativas após o relaxamento das medidas de isolamento social, considerando os dados do dia 02/10/2020, ainda era esperada uma queda de 5,02% no PIB em 2020.

Para o ano de 2021 o Boletim Focus indica a expectativa de uma recuperação na economia com crescimento de 3,50%, considerando os dados do dia 02/10/2020. Contudo, é importante destacar que parte do crescimento esperado decorre da base fraca de comparação do ano de 2020.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

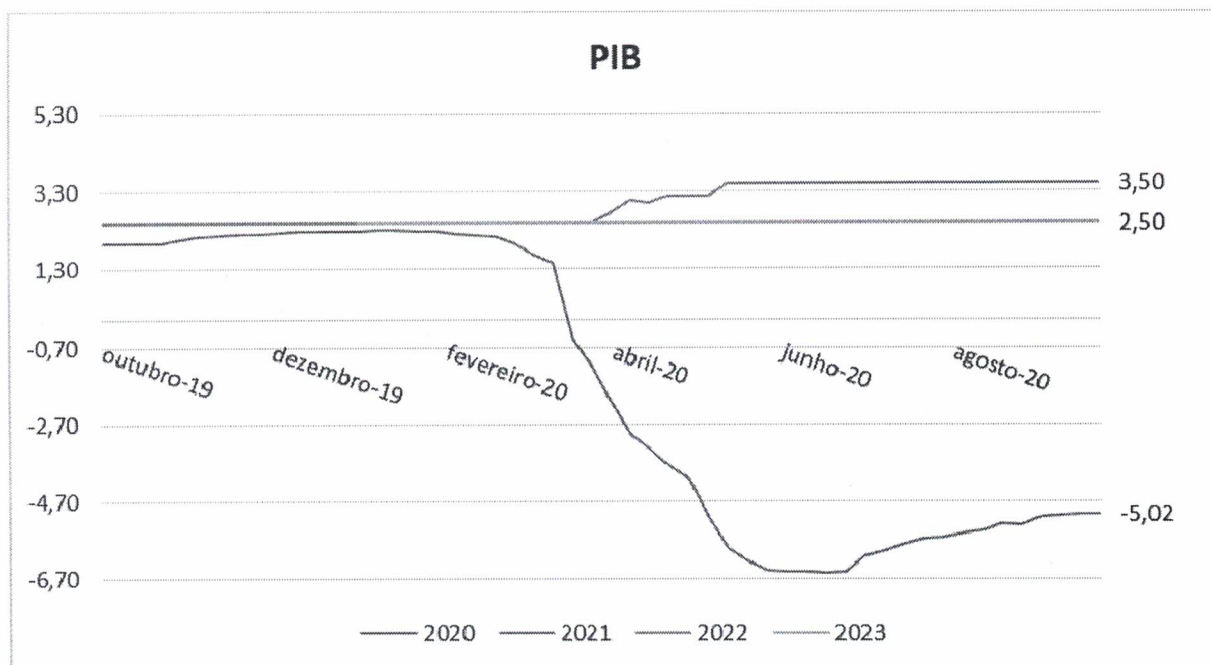


GRÁFICO 2: PIB ESPERADO

A deterioração das condições da economia gerou um impacto negativo para o mercado de trabalho. Conforme exposto no Gráfico 3, houve uma reversão na trajetória de queda que foi observada na taxa de desemprego no decorrer de 2019. Ao longo de 2020 a taxa de desocupação observada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) apresentou uma forte aceleração, atingindo o nível de 13,80% na divulgação que considera o trimestre móvel encerrado em julho.

A elevação do desemprego, além do impacto direto gerado pela redução na renda das famílias, também se reflete em uma elevação da poupança precaucional, dado o temor gerado na população pela insegurança quanto à sua manutenção no emprego. Com isso, a tendência é de redução no consumo das famílias e de amplificação e continuidade dos efeitos negativos da crise.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

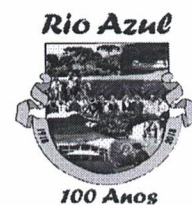


GRÁFICO 3: TAXA DE DESOCUPAÇÃO

A paralisação da atividade econômica e a redução no consumo das famílias impactaram diretamente na inflação. Quando analisados os dados para o IPCA – Gráfico 4 – é possível observar que em março o índice de preços já demonstrava que sofreria com os impactos da crise, com uma alta observada nos preços de 0,07%. No entanto, o impacto mais forte no IPCA foi observado nos meses de abril e maio, para os quais os dados indicaram que houve uma deflação de 0,31% e 0,38%, respectivamente. Apesar de uma aceleração no IPCA nos últimos meses, o índice acumulado no ano é de 1,34% e de 3,14% no acumulado dos últimos 12 meses.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

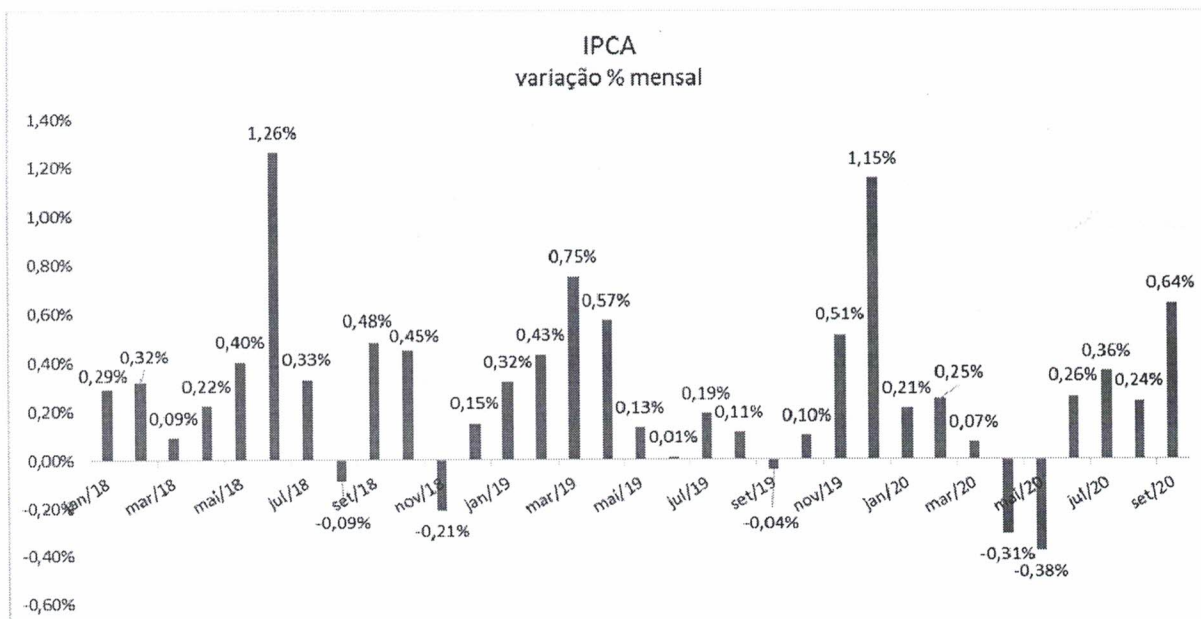


GRÁFICO 4: IPCA

De modo similar ao movimento observado nas projeções para o PIB, o IPCA esperado para os próximos anos também foi impactado pela atual conjuntura. Conforme evidenciado no Gráfico 5, considerando os dados do dia 02/10/2020, é esperado um IPCA de 2,12% em 2020 e de 3,00% em 2021, valores que estão bem abaixo do que era esperado no início do ano.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

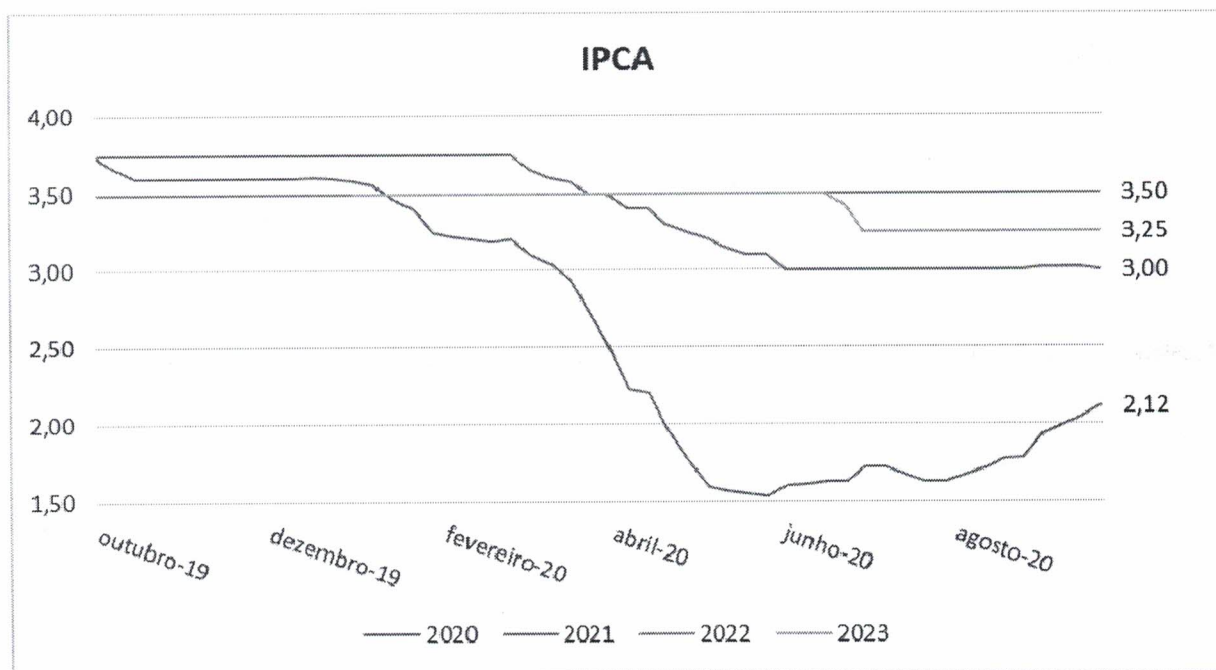
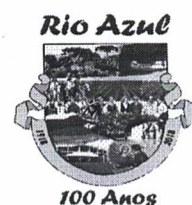


GRÁFICO 5: IPCA ESPERADO

Diante do contexto econômico, o governo adotou uma série de medidas para mitigar os impactos da paralisação das atividades e da redução da renda das famílias e também para acelerar o processo de retomada do crescimento. Desse modo, a primeira variável utilizada para evidenciar a tentativa do governo de estimular a economia é a Selic – taxa básica de juros da economia brasileira.

A Selic, que já vinha de uma série de cortes desde meados de 2019, sofreu mais uma sequência de cortes em 2020, chegando ao menor patamar da história com uma taxa de 2,00%, conforme observado no Gráfico 6. Além disso, as condições atuais da economia brasileira levam o mercado a projetar que essa taxa deverá permanecer em níveis historicamente baixos no decorrer dos próximos anos. De acordo com os dados do Boletim Focus apresentados no Gráfico 7, houve redução na Selic esperada em todos os anos considerados na publicação.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

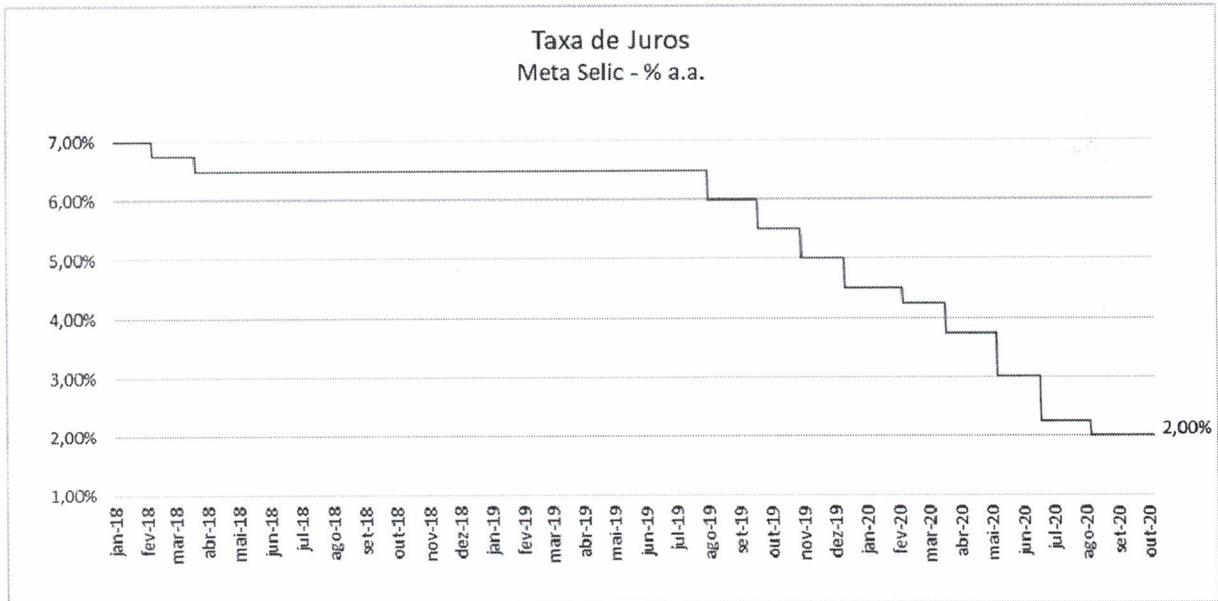


GRÁFICO 6: SELIC

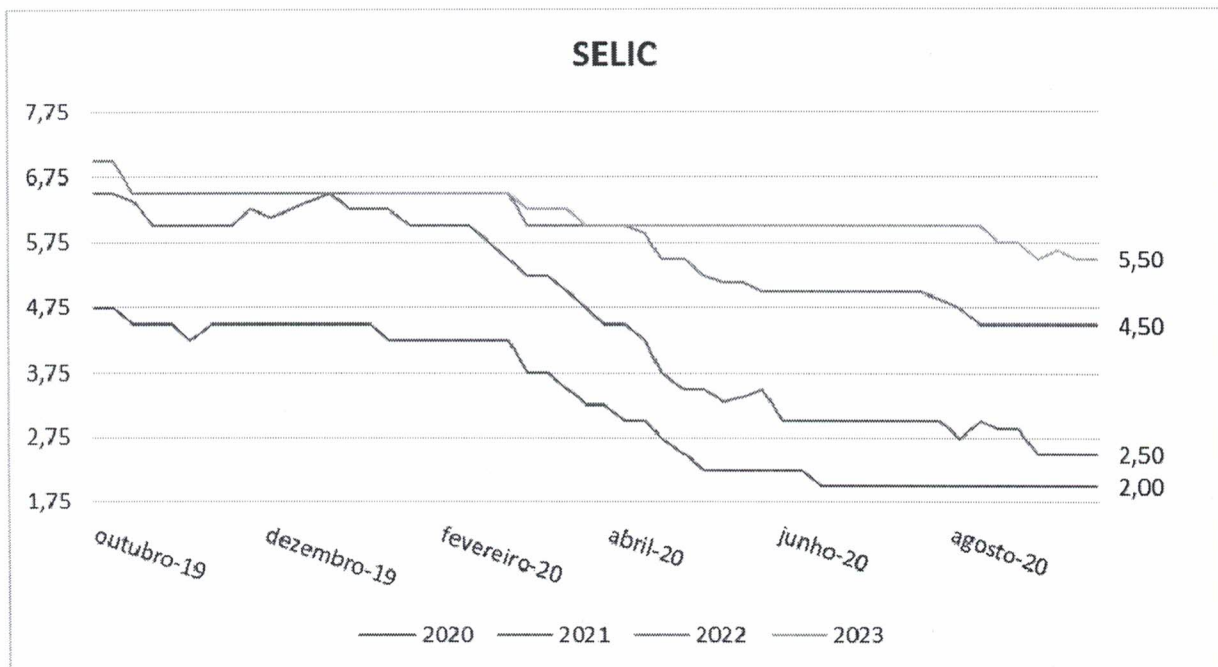


GRÁFICO 7: SELIC ESPERADA

Do lado fiscal, além dos gastos necessários para criar condições para lidar com a grave crise gerada pela pandemia na saúde pública, o governo criou também o programa de



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



auxílio emergencial para a população. Desse modo, houve uma quebra na tendência de redução da dívida líquida do setor público, conforme pode ser observado no Gráfico 8.

Ademais, de acordo com as expectativas apresentadas no Boletim Focus – Gráfico 9 –, é esperado que a dívida líquida do setor público se eleve ano após ano em relação ao total PIB, superando o total de 70% do PIB já em 2021.

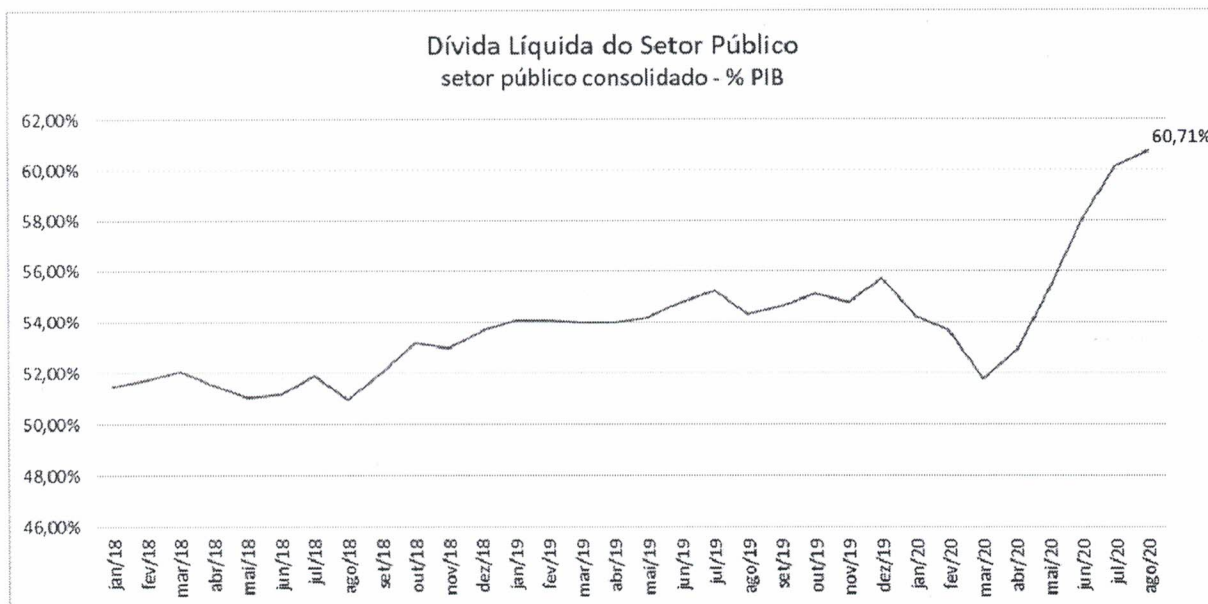


GRÁFICO 8: DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO

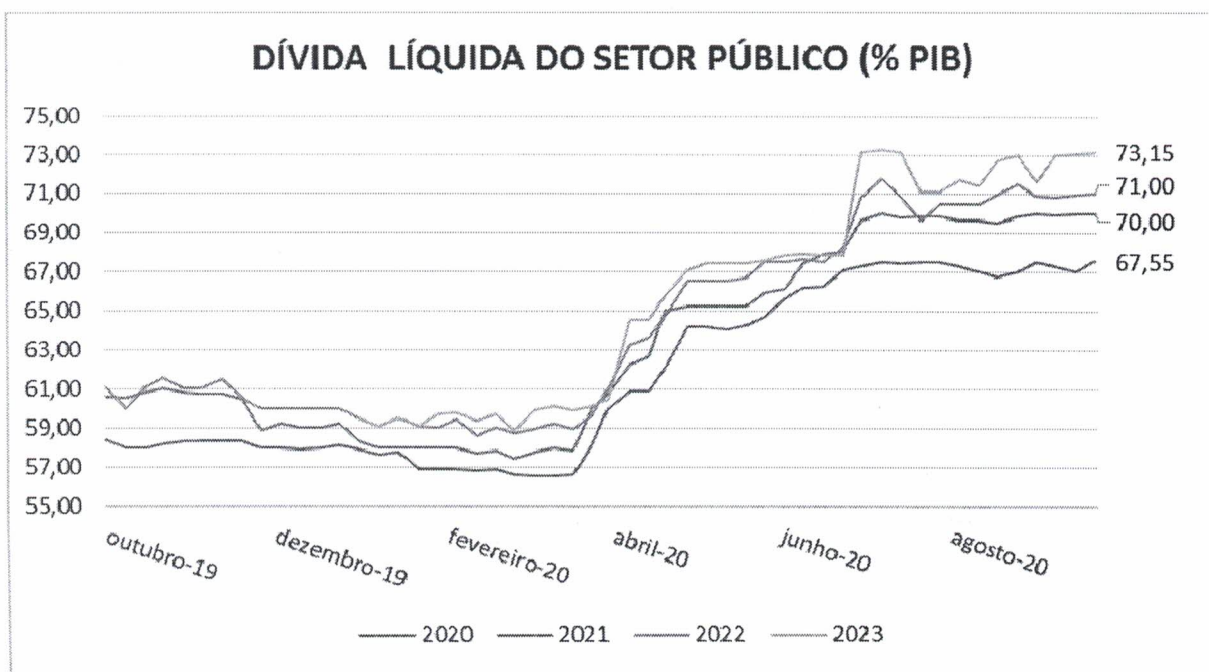


GRÁFICO 9: DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO ESPERADA



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



A conjuntura atual é caracterizada por um elevado nível de incertezas e pela deterioração do quadro fiscal brasileiro, esse cenário reflete-se na percepção de risco dos investidores com a economia brasileira. No Gráfico 10 é apresentada a evolução do risco país medido pelo índice EMBI + Brasil, conforme pode ser observado houve momentos de pico nesse índice no decorrer de 2020, com uma posterior acomodação em um patamar superior ao que era observado em 2019, indicando a maior percepção de risco pelo mercado com a economia brasileira.

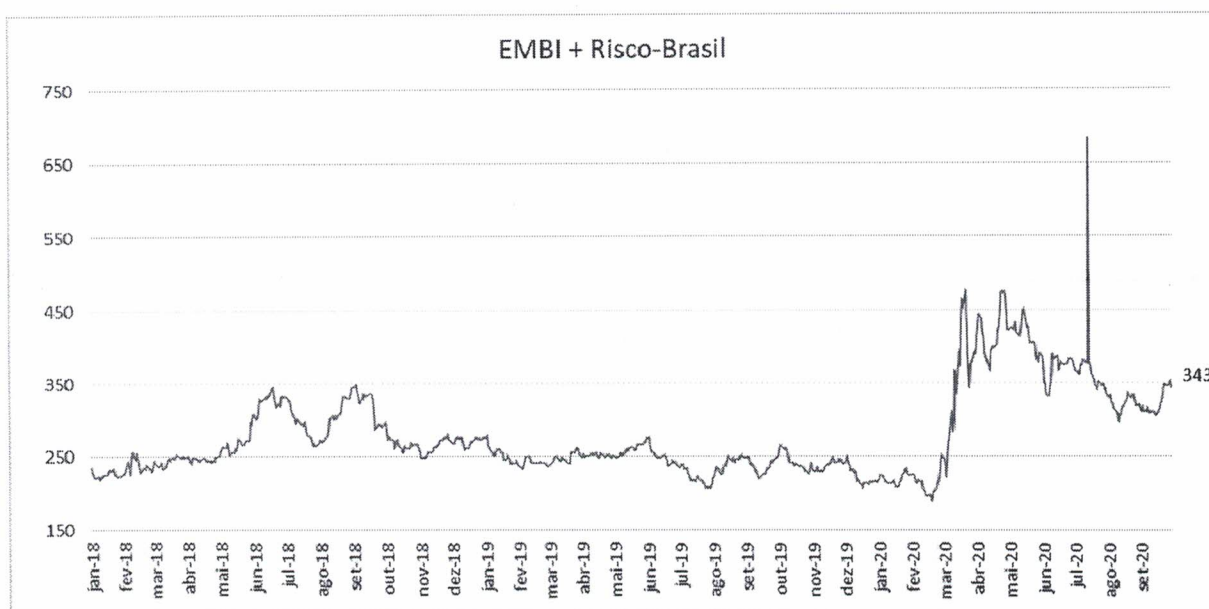


GRÁFICO 10: EMBI + BRASIL

A elevação da percepção de risco com a economia brasileira acarreta em uma fuga de capitais para mercados mais consolidados, na busca dos investidores por uma maior segurança para os seus recursos. Desse modo, houve no decorrer de 2020 uma grande depreciação no real, o Gráfico 11 ilustra o movimento da taxa de câmbio, sendo possível observar que em dado momento o dólar se aproximou da barreira dos R\$ 6,00.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

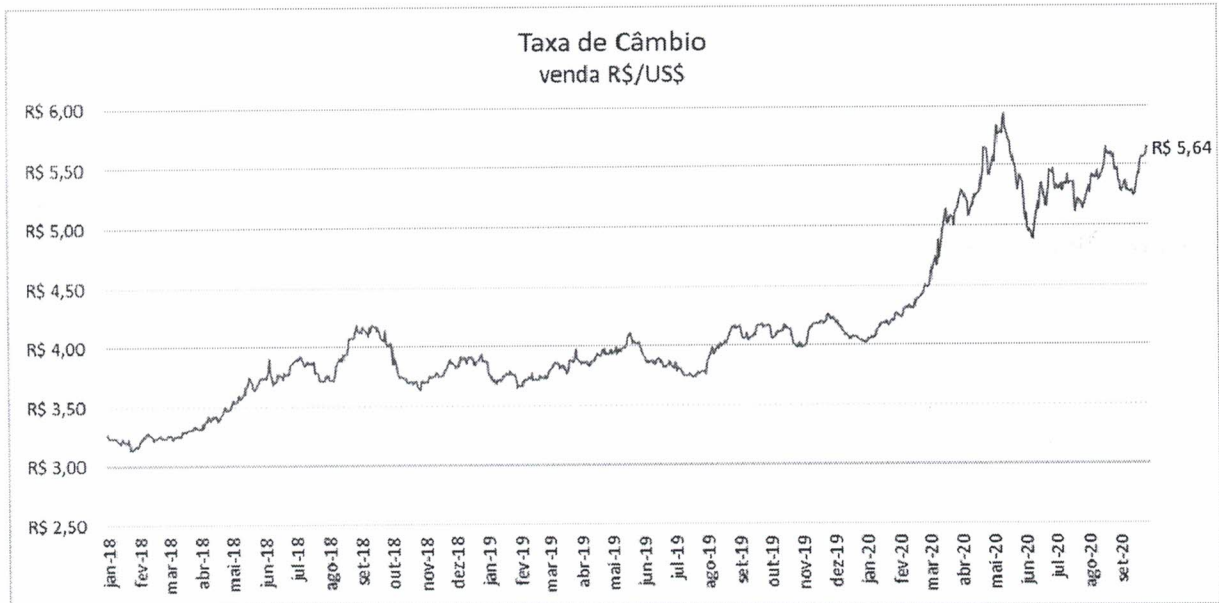


GRÁFICO 11: TAXA DE CÂMBIO

Outra variável afetada pelo contexto da economia brasileira e que ilustra a maior percepção de risco é a curva de juros. No Gráfico 12 é possível observar como que a curva de juros se comportou em diferentes momentos no decorrer de 2020, o maior destaque destes movimentos é a elevação da inclinação da curva em relação a sua posição em janeiro. Tal fato ilustra a incerteza dos investidores com o futuro, principalmente em relação ao quadro fiscal, que já se encontra deteriorado e pode se agravar ainda mais caso o governo adote novas medidas que piorem as contas públicas no longo prazo.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR

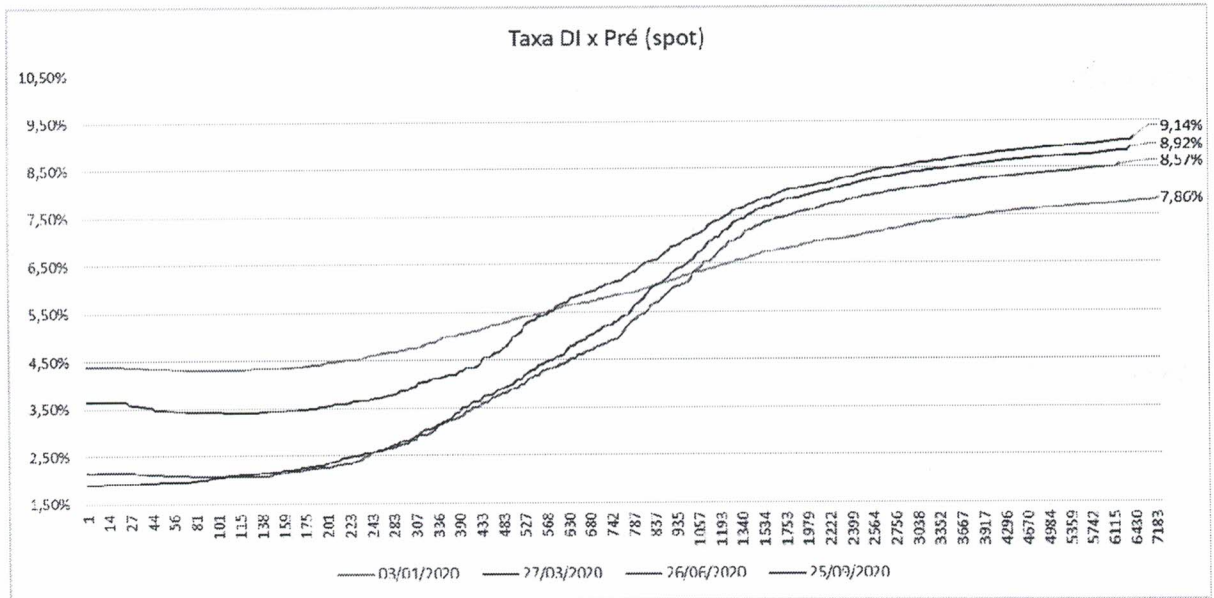


GRÁFICO 12: CURVA DE JUROS

De uma maneira geral, para o ano de 2021 é esperada uma recuperação do choque observado na economia brasileira em 2020. Contudo, é importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a pandemia do COVID-19, a conjuntura política brasileira e o quadro fiscal devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

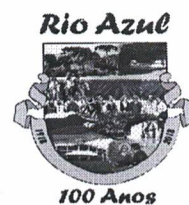
Por fim, na sequência são elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu impacto para os investimentos em 2021.

a) Renda Fixa

Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2020, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após a piora das contas públicas que ocorreu com a pandemia. Dessa forma, é esperado que especialmente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



os *benchmarks* de maior *duration* (IMA-B e IMA- B 5+) apresentem elevada volatilidade em decorrência do noticiário político.

Outro fator que requer atenção dos gestores é a manutenção da Selic em patamares historicamente baixos, esse cenário dificulta a obtenção da Meta Atuarial com um portfólio alocado de maneira mais conservadora. Para alcançar uma rentabilidade melhor, será necessário diversificar a carteira e elevar a proporção de recursos alocados em investimentos de maior risco. No entanto, é importante destacar que os *benchmarks* mais conservadores (CDI e IRF-M 1) devem ser utilizados como um instrumento para equilibrar o risco da carteira e como uma reserva para os recursos necessários no curto prazo para o RPPS.

b) Renda Variável:

Entre os fatores que tendem a criar um cenário favorável para a renda variável destaca- se o crescimento do número de investidores e de empresas listadas na bolsa, a redução dos juros e a recuperação econômica. De negativo para esse segmento de investimentos destaca-se o risco de uma nova onda de contaminações de COVID-19, a lenta recuperação para setores específicos e a sensibilidade da bolsa brasileira à conjuntura política.

De uma maneira geral o contexto é favorável para a renda variável, sendo esse um importante tipo de investimento para a diversificação e busca por uma rentabilidade melhor para o portfólio. É importante destacar, no entanto, que a alocação de um elevado percentual da carteira em renda variável pode gerar uma exposição excessiva a riscos, tendo como consequência uma grande elevação na volatilidade da carteira.

Ainda sobre a renda variável, é importante destacar que no contexto desse tipo de investimentos o RPPS pode explorar outros ativos para além do mercado acionário, entre os quais destacam-se os Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e os *Exchange Traded Funds* (ETF).



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



c) Investimentos Internacionais

Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o RPPS ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2021 são a evolução da pandemia e a conjuntura das tensões comerciais.

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) - Art. 7º I, "a"	0%	100%			0%
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – Art. 7º, II	0%	5%			5%
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	88,82%	100%			100%
ETF – 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, "c"	0%	100%			0%
FI Renda Fixa "Referenciado" – art. 7º, III, "a"	1,01%	60%			50%
ETF - Renda Fixa "Referenciado" – Art. 7º, III, "b".	0%	60%			0%
FI de Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, "a"	7,80%	40%			40%



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



ETF – Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, 'b'	0%	40%			0%
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, "a"	0%	15%			0%
Poupança – art. 7º, VI, "b"	0,75%	15%			15%
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	0%	20%			0%
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior – art. 7º, VII, "a"	0%	5%			0%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	0%	5%			5%
FI Debêntures de Infraestrutura – Art. 7º, VII, "c"	0%	5%			0%

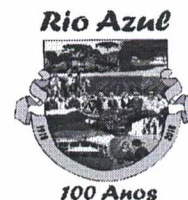
6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.
FI de Ações - Índice c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a"	0%	30%			0%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) – Art. 8º, I, "b"	0%	30%			0%
FI em Ações - Geral – Art. 8º, II, "a"	1,62%	20%			20%
ETF – Demais Índices de Ações – Art. 8º, II, "b"	0%	20%			0%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	0%	10%			10%
FI em Participações – Art. 8º, IV, "a"	0%	5%			0%



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	0%	5%		0%
-----------------------------------	----	----	--	----

7 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	IGOR POPOVICZ	032.171.199-83	DIRETOR - PRESIDENTE FPMRA
Renda Variável			

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações:

- a política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- as informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;



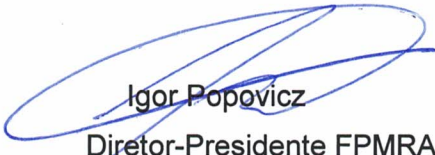
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR




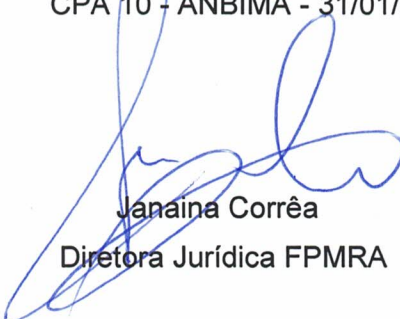
- as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.


A política anual de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Azul - PR foi aprovada através da Ata nº 26/2020, da Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul, realizada no dia 11 de dezembro de 2020, disciplinada pela resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e suas alterações, seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2021 à 31/12/2021.


Rio Azul, 11 de dezembro de 2020.

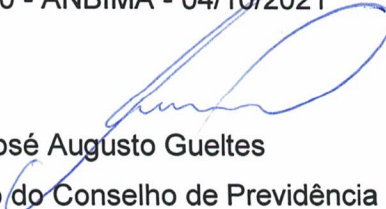

Igor Popovicz
Diretor-Presidente FPMRA
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA 10 - ANBIMA - 31/01/2021


Vilma Joseli Veronez
Diretora Contábil FPMRA
Analista do Comitê de Investimentos


Janaina Corrêa
Diretora Jurídica FPMRA


Jaciel Porochniak
Analista do Comitê de Investimentos
CPA 10 - ANBIMA - 04/10/2021


Floripa Aparecida Soares
Presidente do Conselho de Previdência


José Augusto Gueltes
Secretário do Conselho de Previdência



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - PR



Paulo Henrique Clazer de Andrade

Paulo Henrique Clazer de Andrade
Membro do Conselho de Previdência

Mirian de Fátima Golemba

Mirian de Fátima Golemba
Membro do Conselho de Previdência

Silvana Przybyzeski

Silvana Przybyzeski
Membro do Conselho de Previdência

Ademir Petrek

Ademir Petrek
Membro do Conselho de Previdência

Maria Izabel Carneiro

Maria Izabel Carneiro
Membro do Conselho de Previdência



PARECER ATUARIAL N° 160/2020

Em atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações e reavaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, em especial os artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa n° 02/2018, informamos a Diretoria e ao Comitê de Investimentos do **Fundo de Previdência do Município de Rio Azul - PR** os valores da taxa de juros parâmetro calculada a partir da duração do passivo do fundo previdenciário gerido pelo RPPS municipal.

Na próxima avaliação atuarial, deveremos adotar todas as novas definições da Portaria 464/2018, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela da Portaria 12.233/2020.

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da Portaria 12.233/2020 relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,13 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,41% ao ano**.

Recomendamos que esta taxa seja adotada para a meta atuarial na política de investimentos em 2021 e já adiantamos que este percentual será recalculado anualmente pela Secretaria de Previdência.

Mas, como esta nova taxa é menor que a taxa de 5,86% ao ano que era taxa usada anteriormente, vai gerar um pequeno impacto atuarial negativo, a ser demonstrado na próxima avaliação atuarial.

Para continuar adotando 6% seria necessário enviar um estudo técnico à Secretaria que justifique esta decisão. (ver §3º do art. 26 da Portaria 464/2018 abaixo):

Portaria 464/2018

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

§ 1º A duração do passivo deverá ser calculada por meio do Demonstrativo de Duração do Passivo de que trata o art. 11.



§ 2º Os critérios e metodologias para cálculo da duração do passivo e da taxa de juros parâmetro serão definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, que divulgará, anualmente, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média a ser utilizada para fins de definição da taxa de juros parâmetro.

§ 3º Caso a meta de rentabilidade definida pela política anual de investimentos do RPPS seja superior à taxa de juros parâmetro, para sua utilização como hipótese de taxa real de juros na avaliação atuarial deverá ser, previamente, apresentado à Secretaria de Previdência estudo técnico que demonstre a adequação e a aderência dessa taxa ao perfil da carteira de investimentos do RPPS, conforme critérios estabelecidos na instrução normativa mencionada no § 2º.

Desta forma, recomendamos que seja adotada a taxa máxima permitida para a duração do passivo do fundo previdenciário como meta atuarial na Política de Investimentos para 2021.

Eis nosso parecer,



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.